

PARECER Nº 2004/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 211/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos bicicletas para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e obesos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a propositura meritória e revestida das melhores intenções. A disponibilização de cadeiras de rodas vai permitir que pessoas com deficiência possam usufruir desses mecanismos de locomoção nas ocasiões em que houver tal necessidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/10/2013

Calvo – PMDB - Presidente

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Natalini – PV

Patricia Bezerra – PSDB